

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680-SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.252.731/0001-34, com sede na Avenida Francisco de Melo, s/nº, Quadra 41, Lote 04, Vila Rosa, Goiânia - GO, CEP: 74.345-210, neste ato representado por Rafael Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 033.366.781-61 RG nº 5060011 SPTC/GO, CNH 04835062871, residente e domiciliado à Rua Hermes Fontes, S/N, Quadra 33, Lote 20, Jardim Vila Boa, CEP 74.360-330, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o contrato nº 019/2021 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças, serviços de guincho e fornecimento de óleo lubrificante com troca para atendimento por demanda das necessidades da frota de veículos, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1º linha em 09/11/2021;

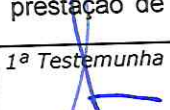
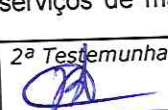

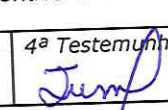


Considerando, a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando, que o prazo do Contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, que entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 019/2021.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0148/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para o Hospital

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							



Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **09/11/2019**.

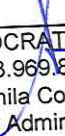
1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **10/11/2022** e finalizando em **10/11/2023**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 019/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 01 de novembro de 2022.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Camila Costa
Gerente Administrativa

2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Executivo



ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 37.252.731/0001-34
Rafael Silva de Oliveira
CPF: 033.366.781-61

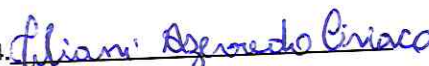
Testemunhas:

1. 
Janaina Pimentel
Supervisora Administrativa
HDT/ISG
Nome:
CPF: 008.792.071-38


Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custor
CPF: 16572
HDT/ISG

2. _____
Nome:
CPF:

3. 
Carolina Guad
Nome:
CPF: 012.906.081-05

4. 
Juliana Aguiar Ciriaco
Nome:
CPF: 728.336.611-34

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	